APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 19 FEV. 2013

Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal BARRA DO GARÇAS Ano 2013
Poder Legislativo Municipal
Plenário das Deliberações

Protocolo N.º 060, Liv. 23, Fls. 31V Em 19/02/13. às 13:40 hs. Assinatura do Funcionário	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto de Decreto do Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção de ☐ Emenda	**Nº. 049/2013**

Autor: **Vereador Dr. GERALMINO ALVES R. NETO - PSD**

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal, solicitando providências na questão da implantação do PCCS aos servidores municipais, informando-nos se há uma previsão para tais medidas e que seja feito um planejamento para os 4 anos, visando uma justa adequação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 06 de fevereiro de 2013.

Dr. GERALMINO ALVES R. NETO
(Dr. NETO)
Vereador-PSD
Presidente da Comissão de Obras Públicas, Transporte e Comunicação

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que a implantação do PCCS é uma medida legal e constitucional, tal medida valoriza o trabalhador e equilibra de forma justa, a questão salarial, que de certa forma revitaliza o empenho do servidor, pois estará lhe garantindo melhor qualidade.

Assim sendo, estamos solicitando a atenção do Prefeito Municipal, no atendimento desse nosso pedido, que traduz o anseio de todos os servidores municipais.

Dr. GERALMINO ALVES R. NETO
(Dr. NETO)
Vereador-PSD
Presidente da Comissão de Obras Públicas, Transporte e Comunicação